



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE em exercício: PEDRO SERGIO GRAF NUNES

1º SECRETARIO: JOÃO MENEGATTI

2º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

Aos vinte e tres dias do mes de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, do segundo ano da quarta legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores: PEDRO SERGIO GRAF NUNES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, ANTONIO ROMERO / POLLON, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, MAURI GABRIELLI, SAVERIO AGUSTI NELLI, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MARIO DELLA TORRE e JOÃO MENEGATTI./ Ausentes os senhores DERCIO PASIN e ESTHER PINTO POLKORNY. Na ausência do senhor Presidente assume a direção dos trabalhos o senhor Pedrô Sérgio Graf Nunes, Vice-Presidente, o qual considerando haver número legal, declara aberta a Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 932/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no total de Cr.\$248.800,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), a suplementar diversos itens orçamentários. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) PROJETO DE LEI Nº 933/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo a respeito de aprovação e construção de edifícios. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 3) CIRCULAR da Associação Paulista de Municípios, comunicando sobre a legalidade de pagamento de Seguro de Acidentes Pessoais aos Vereadores, pelo erário público. Acompanha minuta de projeto de lei que autoriza esse pagamento. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 4) OFICIO CIRCULAR Nº 01486, da Câmara Municipal de São Paulo, convidando para a Semana de Debates Sobre Prevenção de Acidentes do Trabalho, na área Metropolitana de São Paulo. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 5) CIRCULAR nº 10.007, de Rembra, solicitando os dados pessoais de Vereadores e funcionários. À Secretaria para as devidas providências. 6) OFICIO CIRC.SAM-05/74, da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, transcrevendo Telex do senhor Ministro do Trabalho, no qual comunica a prorrogação do prazo / para as Prefeituras requererem parcelamento de débito com o INPS. --.



À Secretaria para as devidas providências. 7) OFICIO CIRCULAR da Câmara Municipal de Andradina, sob nº 340/74, encaminhando cópia de requerimento do Nobre Vereador Ernaldô Minoti Calvoso, visando a dispensa / das exigências do artigo 4º da Portaria nº 6/74, do D.E.F.E., que regulamenta a inscrição de estudantes no Campeonato Colegial. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 8) OFICIO CIRCULAR Nº 05/74, da Associação Brasileira de Municípios, comunicando a constituição da Diretoria para o quadriênio 1974/1977. À Secretaria para as devidas providências. 9) PORTARIA Nº 711, do Prefeito Municipal de Caieiras, nomeando Comissão para estudar a Zona Industrial do Município. À Secretaria/ para as devidas providências. 10) PORTARIA Nº 706, do Prefeito Municipal de Caieiras, nomeando Comissão de Concurso de que trata o Edital / nº 2. À Secretaria para as devidas providências. 11) DECRETO Nº 984, do Prefeito Municipal de Caieiras, declarando de utilidade pública imóvel de propriedade de D. Carlota de Oliveira, situado na Vila Miraval, com oito mil metros quadrados de área. À Secretaria para as devidas providências. 12) DECRETO Nº 981, do Prefeito Municipal de Caieiras, dispondo sobre majoração das tarifas das linhas de ônibus da Viação Francorochense Ltda., em circulação no município. À Secretaria para as devidas providências. 13) DECRETO Nº 982, do Prefeito Municipal de Caieiras, dispondo sobre regulamentação de Pontos de Taxi. Diz o senhor Presidente tratar-s de matéria que já vem causando polêmica, daí a razão de solicitar a máxima atenção dos senhores Vereadores. Após a leitura, diz o senhor Presidente ter em mãos um abaixo assinado de diversos munícipes, sobre o mesmo assunto, isto é, pedindo a permanência do Ponto de Taxi aonde se encontra. Ao mesmo tempo, nota a presença nesta Casa de vários motoristas de praça, o que agradece e afirma que gostaria que aqui viessem mais vezes. Esse ofício, diz o senhor Presidente, datado/ de doze de abril, vem endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caieiras, aos Digníssimos Senhores Vereadores de Caieiras e aos senhores Membros da Comissão de Trânsito de Caieiras. Alegam aqueles que subscrevem a lista, ser inconveniente a transferência do Ponto de Taxi. Como todos os assuntos em nossa Câmara são tratados pelas diversas Comissões, existem também a Comissão de Trânsito, da qual é Presidente o Nobre Colega João Menegatti e um dos membros do Nobre Colega Antonio Romero Pollon. Acho, então, que esse abaixo assinado deverá / ser primeiramente estudado pela Comissão de Trânsito e depois o senhor Prefeito, ou nós Vereadores, discutiremos a direção, ou melhor, deci-



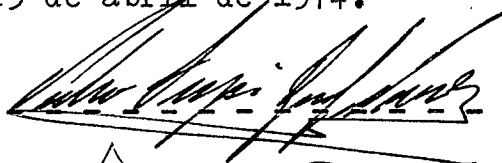
são tomada por essa decisão. Esse abaixo assinado vem justamente contra um projeto que deve ter sido estudado pela Comissão de Trânsito. / Encaminho, então, esse documento primeiramente à Comissão de Trânsito, e não ao senhor Prefeito como seria de justiça, pois a ele que em primeiro está endereçado. Passo assim às mãos do senhor Presidente da Comissão o abaixo assinado. Com a palavra o senhor João Menegatti. Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores: Após tomar conhecimento desse abaixo assinado, eu queria deixar claro o seguinte: que é matéria de / competência exclusiva do Executivo, haja visto ter sido objeto de um Decreto. Portanto, eu acho que em primeira mão deverá ser enviado ao senhor Prefeito. O senhor Prefeito que o encaminhará posteriormente à Comissão de Trânsito para opinar. Assim devolvo ao ilustre Presidente/ para que o encaminhe ao senhor Prefeito por ser de exclusiva competência. Acatando a sugestão do senhor João Menegatti, o senhor Presidente/ acolhe o abaixo assinado, determinando o seu envio ao senhor Prefeito. À Secretaria para as devidas providências. 14) REQUERIMENTO Nº 06/74,/ subscrito por todos os senhores Vereadores presentes, solicitando a lavratura em Ata de um Voto de Pesar pelo falecimento em condições trágicas da jovem Ana Maria Pinto Polkorny, filha da Nobre Colega Esther / Pinto Polkorny. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 15) REQUERIMENTO Nº 07/74, de autoria do senhor Antonio Romero Pollon e subscrito ainda por todos os Vereadores presentes, solicitando a lavratura em Ata de um Voto de Pesar pelo inesperado falecimento do senhor José Silveira. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 16) BALANCETE/ da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de março. À Comissão/ de Finanças para parecer. Nada mais havendo a ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente coloca a palavra à disposição do Vereador/ que dela queira fazer uso. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira/ Neves diz que, com relação ao Decreto nº 984 do Prefeito Municipal, o qual declara de utilidade pública uma área de terreno para fins de desapropriação, gostaria que alguém lhe mostrasse essa área pois não a conhece. E quanto à Comissão de Trânsito, diz que também acha que a mudança de local do Ponto de Taxi iria prejudicar os motoristas, pois todo mundo sabe que a maior procura é no Hospital. A maior parte das pessoas que procuram taxi são pessoas de fora ou doentes que saem do Hos-



pital. Eu sei que a Comissão de Trânsito vem estudando o assunto, mas eu gostaria de dar a minha opinião. Talvez aquele aterro do Hospital, onde ficam os coqueiros, pudesse ser dividido, ficando uma parte para os taxis, ou ainda poderia ser o ponto localizado naquela parte da Avenida que não é usada. Eu sei que a Comissão entende bem do assunto, mas a minha opinião é favorável ao abaixo assinado. Mudar o ponto iria prejudicar demais. Na Praça Santo Antonio seria fora de mão. Em aparte, o senhor João Menegatti esclarece à dona Afdoquia que na Praça Santo Antonio seria o Ponto nº 2, ficando o Ponto nº 1 na avenida dos Estudantes, defronte à Cantina. No pátio do Hospital seria totalmente impossível continuar porque vai haver ali movimentação de terra para continuação das obras. Mesmo assim, após ouvir os motoristas, nós da Comissão de Trânsito, procuramos resolver o problema de forma a não prejudicá-los. Assim sendo, na última reunião ficou resolvido que o Ponto passará para a avenida dos Estudantes, mas a última palavra cabe ao Executivo, que a deu através de um Decreto. Mesmo assim, para não prejudicar os motoristas, resolvemos que seriam mantidos dois taxis defronte ao Hospital. Quando os dois saíssem do ponto, seriam avisados os outros por um sinal através de uma campainha interligando o ponto e o Hospital. Isso foi resolvido a fim de colaborar com os motoristas. Com a palavra o senhor Presidente dirige-se à dona Afdóquia e pede-lhe que entre em contato com a Secretaria para combinar dia e hora para visita ao terreno declarado de utilidade pública. Quanto ao Ponto de Taxi, já foi assim esclarecida a matéria. Sabemos que essa atribuição é de competência do senhor Prefeito, mas como o abaixo assinado veio dirigido também à Comissão de Trânsito e aos senhores Vereadores, achamos melhor ouvir primeiro o senhor Prefeito e a Comissão para depois, se não for resolvido satisfatoriamente o assunto, então aí, se for possível ser feita alguma coisa pelos Vereadores, ela será. Com a palavra o senhor Antonio Romero Pollon. Eu gostaria, senhor Presidente, de fazer um pedido ao senhor Presidente da Comissão de Trânsito, se fosse possível determinar uma reunião com o Prefeito e com o Coordenador dos Taxis. Deixo aqui o meu pedido para que o senhor Presidente da Comissão comunique aos demais membros da Comissão e ao Coordenador. O senhor Presidente da Câmara acha a ideia boa. /

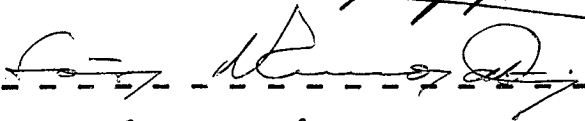
Ninguém mais querendo usar a palavra, o senhor Presidente passa à apresentação da ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 256/74, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando / os balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1974, com parecer favorável da mesma Comissão. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade em única discussão. 2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/74, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando as contas do Município de Caieiras, Executivo e Legislativo, referentes ao exercício de 1971, com parecer favorável da mesma Comissão e acompanhado também de parecer prévio / favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, transcrito / na íntegra. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade em única discussão. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente faz votos de pronto restabelecimento ao senhor Dércio Pasin, agradece a presença de todos, declara encerrada a Sessão e determina a mim, João Menegatti, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 23 de abril de 1974.

PRESIDENTE em exercício: _____



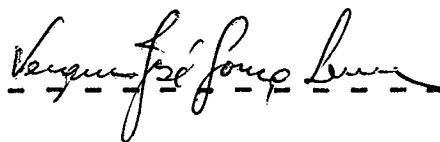
Pedro Sérgio

1º SECRETARIO: _____



João

2º SECRETARIO: _____



Vergue

-. 00000 -.

- x -